



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2202 DE 14 DE MAIO DE 2025

Abre Transferência de Recursos na importância
de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) e da outras
providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 de 01 de janeiro de 2025, DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais)
sob a seguinte classificação econômica e programática

05 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

2047 - AMPLIACAO/MAN. REDE ILUM. PUBLICA

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (1161000,00)

05 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

2047 - AMPLIACAO/MAN. REDE ILUM. PUBLICA

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (1161000,00)

11.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes
reduções orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

2047 - AMPLIACAO/MAN. REDE ILUM. PUBLICA

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

8148 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (1161000,00)

11.000,00

Art 3. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2025.